

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 89/2025**

**Sumário:** Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Marítimo e Portuário.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Marítimo e Portuário, foi devidamente homologada pelo Ministro do Mar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,  
*Eurico Monteiro.*

**LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**  
**NO INSTITUTO MAARÍTIMO PORTUÁRIO**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro do Mar contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

| Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP |                                        |                                                          |                              |                                                                                                         |                                                            |                                          |                                                                |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| N.º                                                            | Nome                                   | Órgão,<br>Serviço ou<br>Organismo<br>a que está<br>afeto | Data de<br>início<br>funções | Tipo de<br>vínculo<br>(Contrato<br>de<br>Prestação<br>serviços/<br>Contrato a<br>termo/<br>Assalariado) | Prazo de<br>validade<br>e/ou<br>prorrogação<br>do contrato | Carreira/categoria<br>do colaborador     | Nova<br>modalidade<br>de vinculação<br>após a<br>regularização |
| 1                                                              | Djamila<br>Raquel<br>Semedo<br>Andrade | IMP                                                      | 02/06/2023                   | Contrato de<br>Prestação de<br>Serviços                                                                 | prorrogado                                                 | Tec. Profissional,<br>nível I            | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado          |
| 2                                                              | Melanie<br>Simone<br>Fortes<br>Silva   | IMP                                                      | 02/06/2022                   | Contrato de<br>Prestação de<br>Serviços                                                                 | prorrogado                                                 | Assistente<br>Administrativo,<br>Nível I | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado          |

|   |                                          |     |            |                                         |            |                                 |                                                       |
|---|------------------------------------------|-----|------------|-----------------------------------------|------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 3 | Humberto<br>Lima<br>Sousa                | IMP | 20/02/2020 | Contrato a<br>termo certo               | prorrogado | Auxiliar de<br>Serviço, Nível I | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado |
| 4 | Adilson<br>Isaías dos<br>Reis<br>Martins | IMP | 01/02/2021 | Contrato de<br>Prestação de<br>Serviços | prorrogado | Auxiliar de<br>Serviço, Nível I | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado |
| 5 | Danilo<br>Monteiro<br>Rodrigues          | IMP | 01/02/2021 | Contrato de<br>Prestação de<br>Serviços | prorrogado | Auxiliar de<br>Serviço, Nível I | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado |
| 6 | João<br>Teresa<br>Alves                  | IMP | 01/02/2021 | Contrato de<br>Prestação de<br>Serviços | prorrogado | Auxiliar de<br>Serviço, Nível I | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado |
| 7 | Euclides<br>Tavares<br>Silva             | IMP | 01/02/2021 | Contrato de<br>Prestação de<br>Serviços | prorrogado | Auxiliar de<br>Serviço, Nível I | Contrato de<br>trabalho por<br>tempo<br>indeterminado |

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

## II. RECLAMAÇÃO

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias contar da data de publicação da presente lista.
2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 3 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

## II. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuado no serviço de recursos humanos do IMP ou através do correio eletrónico: [IIPrvpap@mmeap.gov.cv](mailto:IIPrvpap@mmeap.gov.cv)

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,  
*Eurico Monteiro*.